



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 20 DE JUNHO DE 2022


DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CARMÉSIA/MG, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020, DE RESPONSABILIDADE DE MÁRIO CÉSAR SILVEIRA E VIEIRA, NOS TERMOS DO PARECER PRÉVIO EMITIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DE MINAS GERAIS NO PROCESSO Nº. 1104128.

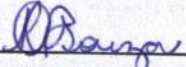
O Presidente da Câmara Municipal de Carmésia, Estado de Minas Gerais, faz saber que o Plenário aprovou e ela DECRETA o seguinte:

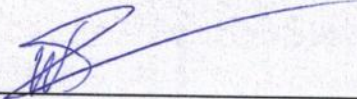
Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Carmésia/MG, referente ao Exercício 2020, de responsabilidade do Sr. Mário César Silveira e Vieira, conforme Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais nos autos do Processo nº. 1104128.


Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Carmésia, 20 de junho de 2022.


Alexandre Borges de Jesus
Presidente da Câmara Municipal


Rayane do Carmo Pereira Souza
Vice-presidente da Câmara Municipal


Wilson Soares Silva
Secretário da Câmara Municipal

APROVADO EM: Plenário Único
POR 8 (oito) VOTOS
EM 20 / 06 / 2022

Presidente da Câmara Municip. de Carmésia - MG


Publicado em
20 / 06 / 2022
Câmara Municipal de Carmésia